



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 196/2015

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a viabilidade da aquisição de cadeiras higiênicas, cadeira de rodas, muletas e andadores de alumínio, para empréstimos aos munícipes.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento à presente solicitação visa proporcionar aos munícipes uma maior agilidade nos empréstimos de um desses itens, quando necessário, pois atualmente esses empréstimos são feitos através de instituições não governamentais.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição aguardo medidas para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de agosto de 2015.

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
- Vereador-